



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
26 de Março de 2007

Proposição
Medida Provisória nº 359, de 16 de Março de 2007.

Autor
Deputado Eduardo Valverde

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa ~~4. Aditiva~~ 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Inclue-se no Artigo 17, §2º da Medida Provisória nº 359, de 16 de Março de 2007, a seguinte redação:

Inclui- se onde couber na Medida Provisória

Art. Fica instituída, a partir de 1 de maio de 2007, a Gratificação Específica de Atividades Administrativas, devida aos integrantes dos cargos administrativos da Polícia Rodoviária Federal, no mesmo valor ao recebido pelos ocupantes de cargos similares na policia federal.

JUSTIFICATIVA

Os integrantes dos cargos administrativos da policia rodoviária federal, embora exerçam atribuições similares aos congêneres da policia federal, não tem igual valor de vencimentos, para tanto solicito a instituição da Gratificação Especifica de Atividades Administrativas e Cargos Administrativos da Policia Federal.

PARLAMENTAR

Eduardo Valverde

